

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CONFORME NORMA: NBR 14653-5 2006 - AVALIAÇÃO DE BENS - MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS INDUSTRIAIS EM GERAL

BEM AVALIADO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA SE 240 –
S/N: SE240AA000116



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.

Av. Constantino Nery, 7753. Flores. Manaus/AM.

CNPJ: 03.183.937/0001-38

Documento nº 008/22-1-001-003

Responsável Técnico: Eng. Mec. Marcelo Girão Pessoa

CREA: 0410461423

Agosto/ 2022

1. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A empresa **DGX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 31.568685/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Santa Luzia, 40. Santa Luzia. Manaus/AM, contratada pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, inscrita no CNPJ 03.183.937/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, para realizar o presente laudo de avaliação.

2. **OBJETIVO**

Este laudo foi preparado por solicitação da **CONTRATANTE**, tendo como objetivo básico a apuração do **VALOR DE MERCADO PARA VENDA** e apuração do **VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA** do bem, para **AVALIAÇÃO FORÇADA E PATRIMONIAL E REAVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS**. Para realizar essas apurações, utiliza-se as seguintes referências:

A. Normas: ABNT 14.653-1:2001 e ABNT 14.653-5:2006;

B. Estudo de vidas úteis para máquinas e equipamentos – IBAPE-SP

3. **CLASSIFICAÇÃO**

1. Classificação do setor econômico (NBR 14653-5:2006 item 5.1.1):

c) Terciário – Serviços: Serviços Públicos.

2. Classificação das máquinas, equipamentos, instalações e bens em geral (NBR 14653-5:2006 item 2):

a) Segundo o tipo do bem (NBR 14653-5:2006 itens 5.2.1):

- Máquinas: Todo e qualquer aparelho composto por um ou mais equipamentos, destinado à executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou a produção industrial.
- Equipamentos: Qualquer unidade auxiliar componente de máquinas.

-
- Instalações: Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme o grau de agregação.
 - Sistema: Conjunto de máquinas, equipamentos e instalações para serviços específicos da unidade industrial (ABNT 14653-5:2006 item 3.21).
 - Bens industriais em geral: Veículos, ferramentas, móveis, utensílios, acessórios, dispositivos e gabaritos.

b) Segundo situação do bem (NBR 14653-5:2006 itens 5.2.2):

- Bens isolados, instalados ou não.

O bem avaliado segue a classificação de máquina; bem isolado; não instalado.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O presente Laudo obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- O **AVALIADOR** não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste Laudo e tampouco dela auferir qualquer vantagem.
- No melhor conhecimento e crédito do **AVALIADOR**, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- O presente Laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas no mesmo.
- O presente Laudo foi elaborado com a estrita observância dos Códigos de Ética Profissional constantes do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia, Conselho Regional de Contabilidade e Conselho Regional de Administração.
- Os arquivos fotográficos são itens anexos em meio eletrônico a este Laudo e são partes integrantes do mesmo.

5. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

Para elaboração deste Laudo foram utilizadas informações e dados fornecidos por escrito ou verbalmente pela Administração da **CONTRATANTE**, ou obtidos das fontes mencionadas nos itens quando ocorrido.

A finalidade básica deste laudo, conforme prescrito na ABNT 14.653-5:2006 item 7.3, caracterizado com o objetivo de utilização para **AVALIAÇÃO FORÇADA E PATRIMONIAL E REAVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS**, portanto, este Laudo não deverá ser utilizado para outra finalidade sem aprovação prévia e por escrito da **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** declara para fins de responsabilidade perante a **CONTRATANTE**, que não possui qualquer vínculo com a empresa, solicitante da avaliação de bens objeto deste laudo, entendido por vínculo as seguintes situações:

- a) Possuir em seu quadro social, dirigente, representante legal, ou membro do Conselho de Administração, Consultivo ou Fiscal da empresa solicitante;
- b) Possuir em seu quadro social parente até o segundo grau, consanguíneo ou afim, de qualquer pessoa que esteja inserida no item anterior.

6. ESPECIFICAÇÕES ATINGIDAS DAS AVALIAÇÕES

As avaliações podem ser especificadas quanto à fundamentação e precisão, definidas por uma escala numérica que varia de I a III. Os critérios para obtenção dos graus de fundamentação e precisão são definidos na NBR 14653 da seguinte forma:

Fundamentação: Será em função do aprofundamento do trabalho avaliativo, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis no mercado.

AValiação de Bens Móveis:

Em atendimento às exigências na norma ABNT 14653-5:2006 item 9, o grau de fundamentação das avaliações de máquinas, equipamentos e bens em geral, seguem conforme tabelas 02 e 03:

TABELA 02 DA NBR 14.653-5: GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO OBTIDO PARA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU INSTALAÇÕES ISOLADAS.

Item	Descrição	Graus		
		III	II	I
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografias.
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações	Não foi possível observar o funcionamento.
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para valor de reedição: Cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 3 cotações de bens novos similares.	Para valor de reedição: Cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 2 cotações de bens novos similares.	Para valor de reedição: uma cotação direta para bem novo similar
		Para valor de mercado: No mínimo 3 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando.	Para valor de mercado: No mínimo 2 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando.	Para valor de mercado: 1 dado de mercado para bem similar.
		As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo.	As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo.	Citada a fonte de informação
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia consagrada	Arbitrada.

Fonte: ABNT 14.653/5

TABELA 03 DA NBR 14.653-5: ENQUADRAMENTO DO GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO:

Pontuação atingida = 8. **Grau I** conforme tabela 3 da NBR 14.653-5, item 9.6.3.

GRAUS	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	10	6	4
RESTRICÇÕES	TODOS OS ITENS NO MÍNIMO NO GRAU II	ITENS 2 E 4 NO MÍNIMO NO GRAU II E OS DEMAIS NO MÍNIMO NO GRAU I	TODOS OS ITENS NO MÍNIMO NO GRAU I

7. METODOLOGIA ADOTADA

7.1. METODOLOGIA ADOTADA PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E BENS EM GERAL

Busca-se neste trabalho a determinação do **VALOR DE MERCADO PARA VENDA** e do **VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA** do bem avaliado com base no estado de conservação, uso e manutenção calculada por dois métodos consagrados:

- Método Hélio de Caires;
- Método de Heidecke.

O **VALOR DE MERCADO PARA VENDA** pode ser definido analogamente na ABNT 14.653 como:

Valor de mercado para venda: é o valor provável que o proprietário de um bem isolado obteria no mercado para sua venda no estado e no local em que se encontra. Para chegar neste valor, utiliza-se o método comparativo direto de dados de mercado que é o recomendado pela ABNT 14653-5:2006 item 11.1.2

Para os dados de mercado, as apurações dos valores se deram para os bens iguais ou similares em oferta no mercado de novos e a depreciação calculada pelos métodos consagrados: Método Hélio de Caires e Método de Heidecke.

A metodologia desenvolvida pelo Engenheiro Hélio de Caires para cálculo da vida útil e valor depreciado, publicada no livro "Novos Tratamentos Matemáticos em Temas de Engenharia de Avaliações" pela editora PINI em 1978, leva em consideração o regime de trabalho, tipo de manutenção dentre outros fatores inerentes em avaliação conforme segue:

VALOR AVALIADO (VA) (Método Helio de Caires):

$$Va = [(1 - r) * Dx + r] * Vn \quad (\text{Eq.1})$$

Onde:

Vn é o valor de novo (bem igual ou similar) obtido em pesquisa de mercado;

r é o valor residual, neste trabalho adotado como sendo 5%;

Dx é a função da depreciação;

FUNÇÃO DA DEPRECIAÇÃO (Dx):

$$Dx = \frac{1,347961431}{1 + 0,347961431 e^{3,579760093 \phi (\mu, \tau) t/T}} \quad (\text{Eq. 2})$$

Onde:

VIDA ÚTIL NORMAL (T): Vida útil do bem novo igual ou similar. Neste trabalho, a variável "T" foi obtida pela Instrução Normativa IN 1.700 da Receita Federal do Brasil de 2017. Variável "T" dado em meses.

IDADE DO EQUIPAMENTO (t): Idade aparente, calculada com base no estado de conservação pelo método de Heidecke:

Tabela – Fator h = Perda de vida (ESTADO DE CONSERVAÇÃO)

Índice	Estado de Conservação	Fator (h)
A	Novo	0,0000
B	Entre Novo e Regular	0,0320
C	Regular	2,5200
D	Entre Regular e Reparos Simples	8,0900
E	Reparos Simples	18,1000
F	Entre reparos Simples e importantes	33,2000
G	Reparos Importantes	51,6000
H	Entre Reparos Importantes e Sem valor	75,2000
I	Sem Valor	100,0000

Fonte: Apostila Prof. Alberto Lara – PUC Minas

Para cálculo da idade aparente, utilizamos: **$tap = t = (T * h)/100$** (Eq. 3)

ACELERAÇÃO E FRENAGEM ϕ (μ, τ): Calculada conforme a seguir em função dos coeficientes μ e τ :

$$\Phi(\mu\tau) = 0,853081710 e^{(0,067348748\tau - 0,041679277\mu - 0,001022860\mu\tau)} \quad (\text{Eq. 4})$$

COEFICIENTE DE MANUTENÇÃO (μ): Seu valor é pontuado de acordo com a qualidade das manutenções praticadas. Definida pelo método conforme tabela a seguir:

Tabela – Coeficiente De Manutenção

Coeficiente de Manutenção	μ
Inexistente	0
Sensível : Corretiva	5
Normal: Corretiva + Preventiva Básica	10
Rigorosa: Corretiva + Preventiva Controlada	15
Perfeita: Corretiva + Preventiva + Preditiva	20

Fonte: livro "Novos Tratamentos Matemáticos em Temas de Engenharia de Avaliações"

COEFICIENTE DE TRABALHO (τ): Tem a função de levar em conta as condições de carga de trabalho do equipamento. É pontuado e definido pelo método conforme tabela a seguir:

Tabela – Coeficiente De Trabalho

Coeficiente de Trabalho	τ
Máquina não instalada	0
Leve: 1 A 6 H/DIA	5
Normal: 6 A 8 HS/DIA	10
Pesado: 8 A 16 HS/DIA	15
Extremo: 24 HS/DIA	20

Fonte: livro "Novos Tratamentos Matemáticos em Temas de Engenharia de Avaliações"

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA: É a condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em um prazo menor que o médio de absorção pelo mercado, ou a quantia auferível pelo bem na hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado.

O valor da liquidação forçada pode ser calculado por:

$$V_{lf} = V_a / [(1+i)^n] \quad (\text{Eq. 5})$$

Onde:

V_{lf} = Valor de liquidação forçada

V_a = valor Avaliado (Valor de mercado atual)

i = Taxa de juros

n = Prazo médio para venda do bem

8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado de máquinas pesadas voltadas para construção e mineração (linha amarela) tem motivos para comemorar. Afinal, mesmo diante da pandemia, conseguiu o grande feito de elevar o volume de vendas, chegando a um faturamento próximo de 15 bilhões de reais em 2020.

Segundo o levantamento anual sobre o desempenho do setor feito pela Associação Brasileira de Tecnologia para Construção e Mineração, em 2020 foram comercializadas 19.581 unidades na linha amarela, alta de 22% sobre o desempenho de 2019. Esse número positivo, mesmo numa situação complicada, se deve a uma série de fatores que inclui desde juros baixos e necessidade de renovação da frota até a recuperação do setor de construção e aumento da demanda do agronegócio e da mineração.

No que diz respeito ao mercado de máquinas da linha amarela, os resultados de 2020 continuam evoluindo em 2021. O mercado está neste momento aquecido e com boas perspectivas para o segundo semestre de 2022.

De fato, com o mercado de construção, mineração e o agronegócio em alta, espera-se que a demanda por máquinas como escavadeiras, pás carregadeiras, motoniveladoras, entre outras siga em alta.

9. CONCLUSÃO

Baseados nos fatores e premissas utilizados na aplicação dos critérios de avaliação mencionados neste Laudo, concluímos que o valor de mercado para venda do bem pertencente à CONTRATANTE ficou em: **R\$ 23.662,16** e seu **valor de liquidação forçada ficou em: R\$ 19.432,72.**

Assim concluí este Laudo, contendo 10 laudas impressas de um só lado e rubricadas, sendo a lauda 10, datada e assinada.

Este laudo foi preparado por solicitação da CONTRATANTE tendo como finalidades: AVALIAÇÃO FORÇADA E PATRIMONIAL E REAVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS, portanto, sua utilização para outros fins poderá não ser apropriada.

Manaus, 4 de agosto de 2022

Marcelo Girão Pessoa

Engenheiro Mecânico
CREA: 0410461423

ANEXOS

RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO 01 :	CÓPIA DA ART DE OBRA/SERVIÇO
ANEXO 02 :	FOTOGRAFIAS DO BEM AVALIADO
ANEXO 03 :	MEMÓRIAL DE CÁLCULO E IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO
ANEXO 04 :	COTAÇÃO DE BEM SIMILAR

ANEXO 01 – CÓPIA DA A.R.T. DE OBRA/SERVIÇO

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220330749

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

_____ 1. Responsável Técnico _____
MARCELO GIRAO PESSOA
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO RNP: 0410461423
Registro: 18378AM

_____ 2. Dados do Contrato _____
Contratante: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. CPF/CNPJ: 03.183.937/0001-38
AVENIDA CONSTANTINO NERY Nº: 5733
Complemento: Bairro: FLORES UF: AM CEP: 69058795
Cidade: MANAUS

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.120,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

_____ 3. Dados da Obra/Serviço _____
AVENIDA CONSTANTINO NERY Nº: 5733
Complemento: Bairro: FLORES UF: AM CEP: 69058795
Cidade: MANAUS
Data de Início: 01/08/2022 Previsão de término: 04/08/2022 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. CPF/CNPJ: 03.183.937/0001-38

_____ 4. Atividade Técnica _____

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
27 - AVALIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

_____ 5. Observações _____
Fornecimento de Vistoria e Laudo de Avaliações de Máquinas e Equipamentos.

_____ 6. Declarações _____
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

_____ 7. Entidade de Classe _____
IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas

_____ 8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Manaus, 4 de agosto de 2022
Local data

MARCELO GIRAO
PESSOA:57191689234
MARCELO GIRAO PESSOA - CPF: 571.916.892-34

Assinado de forma digital por MARCELO GIRAO PESSOA:57191689234
Dados: 2022.08.04 13:11:28 -03'00'

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - CNPJ: 03.183.937/0001-38

_____ 9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

_____ 10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/08/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304854656

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 616d9
Impresso em: 04/08/2022 às 08:58:17 por: , ip: 161.24.240.254

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122



ANEXO 02 – FOTOGRAFIAS DO BEM AVALIADO





Figura 1: Aspecto geral do bem avaliado



Fig. 2: Placa de identificação do bem avaliado

ANEXO 03 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEMAVALIADO

Descrição do bem		
Bem; Escavadeira hidráulica de esteira Shantui SE 240		
Placa:		
SN: SE240AA000116		
Fotos:		
<div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div>		
Valor do Bem Novo:	Vn	R\$ 915.000,00
Fonte do Valor do Bem Novo:		
Deltamaq		
Expectativa de Vida útil bem novo (em meses)	T	180
Estado de Conservação:		
Sem Valor		
Idade Aparente $t_{ap} = T * \%H$ (EM MESES)	%H	100
Vida Útil Remanescente: $V_{ur} = T * Dx$ (EM MESES)	Vur	0,2
Regime de Trabalho		
Pesado: 8 a 16 hs/dia		
Coeficiente de Manutenção	τ	15
Inexistente		
Aceleração e Frenagem	μ	0
Fator Residual	$\phi(\mu, \tau)$	2,34276364
Fator Depreciação: $Dx = A / [1 + B * e^{\phi(\mu, \tau) * C * (\tau/T)}]$	r	3%
Valor Avaliado: $Va = [(1 - r) * Dx + r] * Vn$	Dx	0,000882343
Taxa de juros	Va	R\$ 23.662,16
Prazo médio para venda do bem (EM MESES)	i	0,011
Valor de Liquidação Forçada: $Vlf = Va / [(1+i)^n]$	n	18
	vlf	R\$ 19.432,72

ANEXO 04 – COTAÇÃO DE BEM SIMILAR

Deltamaq



CONFIGURAÇÃO VÁLIDA PARA ESTA PROPOSTA

- Escavadeira Hidráulica 250G LC
- JD Link Ultimate CS Brazil
- Material rodante longo
- Lança com tubulação e cilindro do braço
- Braço com cilindro da caçamba
- Conjunto de iluminação
- Cabine ROPS com ar condicionado

Observações ou configurações especiais:

PESO OPERACIONAL APROXIMADO: 24.997 Kg

VALORES DA PROPOSTA

QUANTIDADE:	1	Unidade(s)
PREÇO UNITÁRIO: R\$	915.000,00	novecentos e quinze mil reais
PREÇO TOTAL: R\$	915.000,00	novecentos e quinze mil reais

IMPOSTOS - EQUIPAMENTO NACIONAL

Os impostos que estão incluídos nos preços, conforme legislação em vigor na data de hoje, são:

ICMS: Amapá -12%

IPI:

PIS/Cofins:

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega, na data de hoje, é de **90 dias**, salvo venda prévia. A data de entrega será contada a partir da colocação do pedido e estará sujeita a revisão quando da sua efetiva colocação.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

À VISTA

LOCAL DE FATURAMENTO

Ananindeua/PA - Equipamento(s) faturado(s) na unidade Matriz da Deltamaq - Rodovia BR316, Km 04, N°4000, CEP: 67020-000, Ananindeua/PA. CNPJ: 04.550.434/0001-16. I.E: 15.219.233-6.

DADOS BANCÁRIOS - DELTAMAQ

Banco do Brasil
AG: 3860-1
C/C: 112273-8
DELTA MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 04.550.434/0001-16

LOCAL DE ENTREGA

Ananindeua/PA - Equipamento(s) colocado(s) na unidade Matriz da Deltamaq - Rodovia BR316, Km 04, N°4000, CEP: 67020-000, Ananindeua/PA. Devendo ser retirado pelo cliente no endereço descrito.

LITERATURA

Serão fornecidos junto com o equipamento Manual de Operação e Manutenção; Manual de Segurança; O catálogo de peças se encontra em versão atualizada na internet e seu acesso deve ser solicitado ao departamento responsável.

GARANTIA

Os equipamentos John Deere são cobertos por garantia de 12 meses sem limite de horas nesse período, estará coberto também defeitos de fabricação, e de acordo com os termos do Certificado de Garantia entregue junto com o equipamento. A garantia começa a contar a partir da data de seu faturamento. Durante o período de garantia, as revisões deverão ser executadas por um distribuidor autorizado John Deere conforme previsto no Manual de Operações, sob pena de perda da garantia. Não estão incluídas na garantia as peças que apresentarem desgastes condizentes com o número de horas trabalhadas do equipamento, itens de manutenção, peças substituídas a título de manutenção preventiva e defeitos oriundos de quaisquer acidentes com o equipamento e/ou má operação.

ENTREGA TÉCNICA

Será realizada por um técnico especializado, qualificado pela John Deere, onde realizará a apresentação do equipamento, seus dispositivos técnicos, acessórios e comandos. Demonstrará todas as funções do equipamento para sua operação e os itens a serem verificados na manutenção diária.

Delta Máquinas Ltda.
www.deltamaq.com.br